

DECRETO Nº 445, DE 21 DE MAIO DE 2026

Número completo	Decreto nº 445/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	21/05/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-048/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

PRORROGA O PRAZO DO ART 2º DO DECRETO Nº 972 DE 11/01/2023, QUE APROVA O EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO VISTA MARICÁ RESIDENCIAL.

CONSIDERANDO os termos do EMPREENDIMENTO SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOB 115 LTDA, e o requerimento de prorrogação do prazo de execução de obras pela construtora São José;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência previsto pelo **art 2º**, do Decreto nº 972, de 11 de janeiro de 2023, por 48 (quarenta e oito) meses, contados da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 252/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ